

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Processo: MACAEPREV
Fls. Nº 44 43.615/2019
Pública

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu a apresentação do Processo de nº.43615/2019 – (PMM), que trata de informações requeridas à Procuradoria Geral deste Município pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca – **Ação Civil de Improbidade Administrativa, em que figura como Autor, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, figurando como parte passiva, a servidora inativa, EMÍLIA AMARAL DE CARVALHO**. Apensado a este, os processos de nºs.6005/2019 e 3779/2019. Iniciada da reunião os Membros presentes examinaram além de todo o processado; e, em especial, cuidadosamente, a manifestação de fls. 40/43, formulada pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto, oportunidade em que os demais Membros desta Comissão, acataram, por unanimidade o entendimento esposado pelo referido Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto, referenciado às fls. 40/43. Finalmente decidiram que este Feito, com seus apensos fossem encaminhados à Procuradoria Geral deste Município. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Márcia Costa Mendonça

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

✓
eferov

Alfredo Tanos Filho
Alfredo Tanos Filho
Sidineá Carla Costa
Sidineá Carla Costa

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Processo
M. CAEPREY
18.615/2019

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

processo: MACAÉPREV
Fls. Nº: 2010
Rubrica: 307/2019

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu a apresentação do Processo de nº.310.307/2019, que trata de Recurso Hierárquico interposto pelo servidor, Dr. CRISTIANO RAMOS DA SILVA, eis que inconformado com a decisão desta Comissão de fls. 09/11 que instrui a peça recursal, trazida por cópia reprográfica. Este feito vem instruído, ainda, com as peças de fls. 12/41 e, bem assim, com os seguintes apensos: processos de nºs.310.064/2018; 311.502/2018; 311.546/2018; 311.742/2018; 310.126/2019. A seguir, os Membros presentes examinaram cuidadosamente todo o explicitado na peça recursal, as que a instrui e, especialmente o despacho de fls. 38/39. Finalmente decidiram que em novo dia e hora próximos decidiriam sobre o pedido formulado pelo Servidor. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Márcia Costa Mendonça

Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tanos Filho

Sidinéia Carla Costa

Sidinéia Carla Costa

Veronezi

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Processo	MACAEPREV
Fis/Nº	320
Publico	2012

[A large, faint, handwritten mark or signature is present, extending diagonally across the page.]

Processo: MACAÉPREV
Fls. nº: 144310
Rubrica: 7/2019

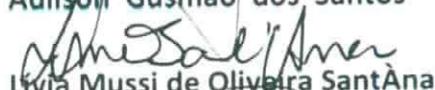
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA
COMPLEXA**

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, relativamente ao Processo de nº.310.307/2019, que trata de Recurso Hierárquico interposto pelo servidor, **Dr. CRISTIANO RAMOS DA SILVA**, eis que inconformado com a decisão desta Comissão de fls. 09/11 que instrui a peça recursal, trazida por cópia reprográfica. Este feito vem instruído, ainda, com as peças de fls. 12/41 e, bem assim, com os seguintes apensos: processos de nºs.310.064/2018; 311.502/2018; 311.546/2018; 311.742/2018; e, 310.126/2019. A seguir, os Membros presentes examinaram, com exceção dos Membros Drs. Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, o contido às fls. 36/37; e, a seguir o despacho esclarecedor da lavra do Sr. Diretor Previdenciário, no sentido de que em decorrência das fichas financeiras dos anos de 2017 e 2018 vinda aos autos, que o recorrente no ano de 2017, recebeu, mensalmente, o valor de auxílio-doença calculado sobre a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, entretanto, no ano de 2018 (dois mil e dezoito), não recebeu da mesma forma o valor mensal de seu benefício de auxílio doença sobre a carga horária de trinta (30) horas semanais, mas sim, sobre a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concluindo que merece ocorrer acerto financeiro em favor do requerente com relação as competências de fevereiro a junho do ano de 2018. Finalmente decidiram os Membros desta Comissão por maioria de votos, pelo acatamento, em parte, das razões do recurso interposto às fls.04/07, para seja realmente realizado o acerto financeiro em favor do recorrente nos meses de fevereiro a junho do ano de 2018, ou seja, a diferença entre o valor mensal da carga horária semanal recebida equivalente a

(Handwritten signatures and initials)

20 horas semanais e o que for calculado sobre a carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais, observando-se, rigorosamente o exato período de auxílio doença do servidor. Vale ressaltar que os Membros desta Comissão, Drs. TÚLIO MARCO CASTRO BARRETO e LÍVIA MUSSI DE OLIVEIRA SANT'ANA, como antes procederam, se declaram suspeitos na forma do permissivo legal inserto na Lei Complementar nº. 092/07, para análise, manifestação e decisão sobre as pretensões do recorrente. Pela ciência do recorrente da presente decisão. Nada mais havendo, Eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

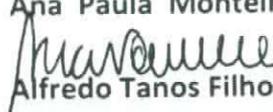
Adilson Gusmão dos Santos


Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Márcia Costa Mendonça

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa


Alfredo Tanos Filho

Sidinéia Carla Costa
Sidinéa Carla Costa


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Processo: 053-390-2017-2019
MACAEPREV
Data: 30/7/2019

MACAEPREV
2020/02/25/19

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 19:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Sidinéa Carla Costa, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu a apresentação dos autos do processo administrativo de nº. 312.305/2019, que trata de solicitação formulada pela servidora, **TANIA MARIA COELHO COUTINHO, professor, matrícula nº. 7.141.,** relativamente a pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade. O feito vem instruído com o requerimento de fl. 02/25. Reunidos, os Membros desta Comissão examinaram todo o processado, especialmente, a declaração de fl. 08 que trata de acúmulo de função no mesmo cargo; e, especialmente, os documentos de fls.22/25 no que se refere ao exercício da requerente junto ao CEMEAES. Finalmente, decidiram os Membros desta Comissão que em novo dia e hora se reuniriam para decisão sobre a pretensão deduzida. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana
Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Márcia Costa Mendonça
Héliida Márcia Costa Mendonça

Sidinéia Carla Costa
Sidinéia Carla Costa

Alfredo Tanos Filho
Alfredo Tanos Filho

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

AP

Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

Veronezi Cavalcante
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

recebido
2023
19
08/19

[A large, faint, handwritten signature or scribble that spans vertically across the middle of the page.]